PORTARIA Nº 21/2020

Barueri, 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 80/2020/SECULT/PMB da Secretaria de Cultura e Turismo, solicitando o pedido de cessão da Servidora, Sra. Barbara Peres Passos

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Sra. BARBARA PERES PASSOS,** matrícula n° 1146, investida no cargo efetivo de Técnico de Laboratório, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Cultura e Turismo, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º. Revoga-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI